



Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

PORTARIA Nº 31/2023.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidor Público Efetivo da Câmara Municipal de Salto do Itararé-PR e da outras providências.

Celso Henrique da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Municipal 091/2010 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Salto do Itararé-PR) **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS**, a ser convertida em pecúnia, conforme Requerimento, ao Servidor Publico Efetivo **MARCO ROBERTO GOMES DE PROENÇA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função publica completado em 02 de abril de 2017.

ART 2.º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 04 de dezembro de 2023.

CELSON HENRIQUE DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal